



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO VII - Nº 172

Segunda-feira, 28 de Setembro de 2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Leonardo Osvaldo Barchini Rosa
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 88/2026 - PRAD (11.01)

Nº do Protocolo: 23855.006352/2026-85

Parnaíba-PI, 25 de setembro de 2026.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 163, de 27 de março de 2024; publicada no DOU Edição nº 62; seção 2, página 29 de 01 de abril de 2024, tendo em vista o que determina a Lei nº 14.133/2021, nos demais normativos relacionados vigentes, e considerando o Processo nº 23855.004091/2025-25 e Ofício nº 03/2026 – SECPRAD (Protocolo: 23855.006329/2026-27),

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 07/2025**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA** e a empresa **44.735.327 ARTUR DA COSTA E SILVA CRAVEIRO**:

GESTÃO DO CONTRATO:

I – Gestor(a) Titular: Antônio da Silva Soares Júnior - SIAPE nº 3390199, Cargo/Função: Administrador /Chefe de Divisão, Setor: Divisão de Execução Licitatória/CL/DA/PRAD;

II – Gestor(a) Substituto(a): Todos os eventuais substitutos.

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO CONTRATO:

I – Fiscal Titular: Claudiano Mariano da Silva - SIAPE nº 3392869, Cargo/Função: Assistente em administração, Setor: Diretoria Administrativa – DA/PRAD;

II – Fiscal Substituto(a): Leonardo Silva Sousa - SIAPE nº 3405388, Cargo/Função: Assistente em administração/Chefe de Divisão, Setor: Divisão de Suprimentos/DA/PRAD.

Art. 2º - As atribuições do Gestor e do Fiscal de contrato constam na Portaria PRAD/UFDPAr Nº 79, de 03 de setembro de 2026, e na Resolução CONSAD/UFDPAr nº 60, de 6 de março de 2026.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPAr, **revogando** os termos da Portaria PRAD nº 93, de 09 de setembro de 2025.

(Assinado digitalmente em 25/09/2026 11:36)

RAFAEL ARAUJO SOUSA FARIAS

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PRAD (11.01)

Matrícula: ###683#5

Visualize o documento original em <https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **88**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/09/2026** e o código de verificação: **f1a7af0a67**